



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 07 / 05 / 24

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª Secretária

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR ALYSSON PONTES

REQUERIMENTO Nº. 1328 /2024.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores:

Com base nas orientações do regimento da Casa, art. 52, o parlamentar signatário do presente, que após a tramitação regimental e a necessária aprovação dos ilustres pares do soberano plenário, seja encaminhado ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, Dr. NÉLIO AGUIAR e a Secretária de Educação de Santarém –Sra. Maria José Maia** - que inclua na programação educacional do Município os pedidos a seguir da **E. M. E. F. SÃO JOSÉ**.

- a) **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PADRÃO MEC NA COMUNIDADE DE SÃO JOSÉ III / RIO MARÓ, PARA ATENDER A CLASSE ESTUDANTIL, POIS A ESCOLA “SÃO JOSÉ” QUE EXISTE FOI IMPROVISADA PELOS PAIS PARA ATENDER A GRANDE DEMANDA EXISTENTE NA COMUNIDADE.**

Senhoras e Senhores, nada mais justo a presente reivindicação que aqui solicitamos para atender a demanda educacional. A Unidade Escolar necessita desses serviços para propiciar condições adequadas a classe estudantil e aos profissionais que ali exercem suas funções; até porque a situação atual impede o bom funcionamento da escola e conseqüentemente contribuem para o surgimento da evasão escolar, pois denota o fracasso das relações entre o bom atendimento educacional e o risco pela precariedade da escola, que no cotidiano mostra-se cada vez mais desumana, pelas suas condições. Merecendo uma completa recuperação. Daí a presente proposta para que o pleito apresentado possa merecer e receber o integral apoio dos pares desta Casa de leis e urge, pois, que a solicitação seja ouvida para que atenda a contento, a classe estudantil, professores e pais de alunos da progressiva comunidade de SÃO JOSÉ III – RIO MARÓ - ARAPIUNS.

Daí por que, estamos reivindicando e servindo de porta-voz de todos os comunitários, para atender o pleito acima mencionado na UNIDADE ESCOLAR.

Que desta decisão seja dado conhecimento Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Prefeito Municipal de Santarém, Direção da Escola e a Associação Comunitária da Comunidade.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de abril de 2024.

ANTONIO ALYSSON
CUNHA
PONTES:59709952234

Assinado de forma digital por
ANTONIO ALYSSON CUNHA
PONTES:59709952234
Dados: 2024.04.29 12:00:32
-03'00'

Vereador
Alysson
Pontes